



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 041/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos servidores **LUIZ CARLOS BARBOSA**, Auxiliar Administrativo e **DANIELA PANÍCIO**, Agente de Saúde, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva equivalente a 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, pela manutenção dos serviços de atendimento e agendamento do centro de Saúde, a partir do mês de fevereiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.



JOSE CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

19/02/2018

No Jornal W. of. Amp.

Ced. 2E892344

'Ed Nº 1445-fB